



LEI Nº 6463, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Rua 02 do Residencial Vila Soma de “Rua Nova Jerusalém”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 02 do Residencial Vila Soma, de “**Rua Nova Jerusalém**”.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na “Avenida 01” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.676/2020.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ